



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL/PMC

Aos **vinte e nove dias**, do mês de **maio**, do ano de **dois mil e dezoito**, às **quatorze horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro Substituto: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela **Portaria nº 033, de 02 de maio de 2018**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **JULIANA DUARTE BAVOROSKI** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2018**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Mecânicos de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças e Acessórios Originais ou Genuínos para a Manutenção dos Veículos da Frota Própria**, constante no **Processo Administrativo nº 064/2017-PMC**.

O Pregoeiro, as **quatorze horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicados no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio a Pregoeiro, iniciou-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** se enquadra na situa de **Empresa de Pequeno Porte** e a empresa **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** se enquadram na situação de **Microempresa-ME**.

	<b>AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP</b>	<b>G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME</b>
<b>ITEM</b>	<b>Lote 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS</b>	
01	12%	10%
02	R\$ 100,00	R\$ 105,00

	<b>AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP</b>	<b>G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>ITEM</b>	<b>Lote 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED</b>	
01	12%	14%
02	R\$ 100,00	R\$ 105,00

	<b>AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP</b>	<b>G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>ITEM</b>	<b>Lote 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SINFRA - MÁQUINAS PESADAS</b>	
01	12%	14%
02	R\$ 120,00	R\$ 125,00

	<b>AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP</b>	<b>G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>ITEM</b>	<b>Lote 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SINFRA - VEÍCULOS</b>	
01	12%	14%
02	R\$ 100,00	R\$ 105,00

	<b>AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP</b>	<b>G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>ITEM</b>	<b>Lote 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES</b>	
01	12%	14%
02	R\$ 100,00	R\$ 105,00

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** e **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, as empresas não ofertaram lances ao item 01 e 02 do Lote I. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 221.680,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 01 e 02 do LOTE I**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** e **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** não ofertou lances ao **ITEM 01 do LOTE II**, ficando vencedora do item 01 do LOTE II a empresa **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor em **R\$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais)**, representando 14%. O Pregoeiro, passando ao **ITEM 02 DO LOTE 02**, a empresa **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, desistiu de ofertar lance, ficando vencedora do **ITEM 02 DO LOTE 02** a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** no valor de **R\$ 92.600,00 (Noventa e Dois Mil e Seiscentos Reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade das Propostas de Preços, declarada **aceitas**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara as empresas **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP habilitadas** e vencedoras dos **ITENS 01 e 02 do LOTE II** respectivamente.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** e **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** não ofertou lances ao **ITEM 01 do LOTE III**, ficando vencedora do item 01 do LOTE III a empresa **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R\$ 211.560,00 (Duzentos e Onze Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)**, representando 14%. O Pregoeiro, passando ao **ITEM 02 DO LOTE III**, a empresa **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, desistiu de ofertar lance, ficando vencedora do **ITEM 02 DO LOTE III** a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** no valor de **R\$ 79.440,00 (Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade das Propostas de Preços, declarada **aceitas**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara as empresas **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP habilitadas** e vencedoras dos **ITENS 01 e 02 do LOTE III** respectivamente.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** e **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** não ofertou lances ao **ITEM 01 do LOTE IV**, ficando vencedora do item 01 do LOTE IV a empresa **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R\$ 115.240,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos e Quarenta Reais)**, Representando 14%. O Pregoeiro, passando ao **ITEM 02 DO LOTE IV**, a empresa **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, desistiu de ofertar lance, ficando vencedora do **ITEM 02 DO LOTE IV** a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade das Propostas de Preços, declarada **aceitas**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara as empresas **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP habilitadas** e vencedoras dos **ITENS 01 e 02 do LOTE IV** respectivamente.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** e **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** não ofertou lances ao **ITEM 01 do LOTE V**, ficando vencedora do item 01 do LOTE V a empresa **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R\$ 39.560,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)**, representando 14%. O Pregoeiro, passando ao **ITEM 02 DO LOTE V**, a empresa **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, desistiu de ofertar lance, ficando vencedora do **ITEM 02 DO LOTE V** a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP** no valor de **R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade das Propostas de Preços, declarada **aceitas**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara as empresas **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP habilitadas** e vencedoras dos **ITENS 01 e 02 do LOTE V** respectivamente.

*[Handwritten signature]*

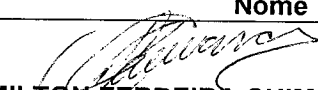


*[Handwritten signature]*

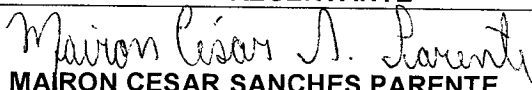



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL/PMC

Concedeu-se aos licitantes presentes, espaço para alegações quanto a recursos, não manifestaram interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRICIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
 AMILTON FERREIRA GUIMARÃES	Pregoeiro Substituto
 JULIANA DUARTE BAVOROSKI	Membro da Equipe de Apoio
 PATRICIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP	 MAIRON CESAR SANCHES PARENTE
G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	 VAMILY SILVA VIANA